



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Fábio Castro

Quissamã, 14 de Março de 2022

Indicação nº ____/2022

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria competente estude a possibilidade da criação de uma ouvidoria junto a estrutura administrativa do Poder Executivo, com ampla publicidade, a fim de registrarem as sugestões relacionadas ao transporte publico da cidade, como ajustes de horários e novos Itinerários.

JUSTIFICATIVA

Faço a referida indicação, certo que ela contribuirá para a melhoria do serviço prestado, aproximando os órgãos fiscalizadores da população, para decorrência de oferecer uma melhor qualidade ao transporte publico do município, considerando ainda que acordo com a Lei Complementar nº 21 de 2008, Lei Geral do Transporte publico municipal, é prerrogativa do Poder Executivo o exercício da fiscalização sobre o transporte publico.

Certo de seu atendimento, aproveito para renovar os préstimos de elevada estima e distintas considerações.

Atenciosamente,

Fábio Castro
Vereador

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre – Quissamã – RJ

CEP.: 28735-000 Teus.: (22) 2768-1020 / 2768-1024 Fax. (22) 2768-1224